

Câmara Municipal de Vereadores de  
Capim Grosso - Bahia

Encaminha-se as comissões competentes para

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Capim Grosso - Estado da Bahia

Eloi Pereira dos Reis

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AUTOR: ITIEL PEREIRA DE ARAÚJO

ASSUNTO: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE AO SENHOR DOUTOR  
GILBERTO DIAS MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTO

Datas

Observações

Data da apresentação

03 DE MAIO DE 1989.

03/05/89

Disp. fl.

Encaminhado á Comissão de

Justiça e Redação em

10.06.89

Folha

Deprovado o Parecer na sessão do dia:

02.06.89

01

1ª. Discussão

Rejeitado por 8 votos a favor e 4

votos contra, Matéria de 2/3

16.06.89

2ª. Discussão

Voltou a tramitar através

do requerimento nº 68/91 datado  
de 10/12/91.

Aprovado em 1ª e 2ª discussões

Urgente Urgentíssimo

10.12.91

À Comissão de Redação

Conclusão

Transfere para as leis

10.12.91

Remessa ao Sr. Prefeito Municipal em




ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO

REQUERIMENTO Nº 68/91

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

O Vereador que a presente subscreve, requer a Vossa Excelência após trâmite regimental nesta Egrégia Casa Legislativa, que seja desarquivado o Projeto de RESOLUÇÃO nº 12/89, que concede o Título de Cidadão Capingrossense ao Ex-Deputado Estadual Dr. GILBERTO DIAS MIRANDA, solicita também que seja o mesmo apreciado em uma só discussão e votação em caráter urgente, urgentíssimo DA AS PROXIMIDADES da Sessão Solene.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1991.

  
Itiel Pereira de Araújo

Vereador - autor



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 1989.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAPIMGROSSENSE  
AO SENHOR DOUTOR GILBERTO DIAS MIRANDA, E/  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

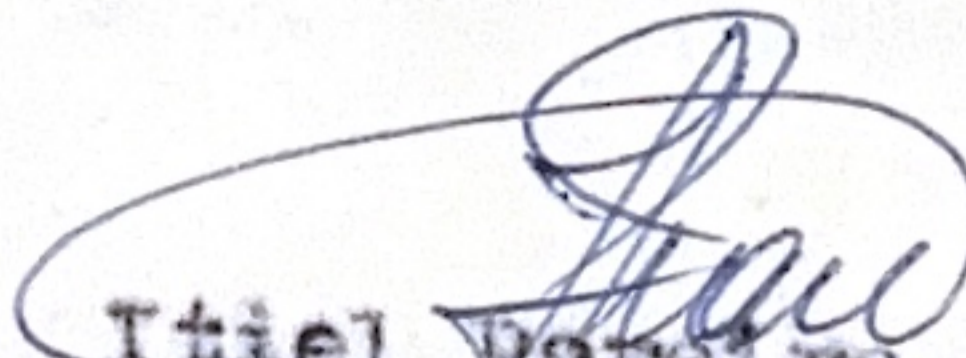
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPIM GROSSO, ESTAD  
DO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Capingros  
sense ao Senhor Doutor GILBERTO DIAS MIRANDA, pelos muitos //  
serviços que tem prestado a esta terra,

Art. 2º - A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data  
de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1989.

  
Itiel Pereira de Araújo

Vereador - autor.



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Vereadores de Capim Grosso

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 1989.

JUSTIFICATIVA:

O Senhor Dr. Gilberto Dias Miranda, foi Prefeito de Ja-  
cobina e nesta época Capim Grosso pertencia aquela localidade. /  
Destacou-se como um excelente administrador e muito fez por nos-  
sa comunidade, criando as Escolas Municipais, construindo inúmer-  
as prédios escolares em todo Distrito e povoados.

Foi um dos autores do Projeto de Emancipação de Capim  
Grosso, quando Deputado Estadual, neste período criou os Colégios  
EDVALDO BOAVENTURA e JOSÉ MENDES DE QUEIROZ. Implantou o Distri-  
to Policial, e o Serviço de água encanada, Posto de Saúde e mui-  
tos outros feitos, que contribuíram de forma essencial para de-  
senvolvimento de nossa Comunidade.

Portanto, não só pelos seus feitos justifica-se o pre-  
sente; más sim, pelo despreendimento e boa vontade que sempre //  
teve e tem em servir a nossa comunidade.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 1989.

Itiel Pereira de Araújo  
Vereador - autor